Assinado Digitalmente por:
MUNICIPIO DE FAXINAL:75771295000107
PUBLICACAO DO ORGAO OFICIAL
Local: FAXINAL - PARANA
Assinado em 13/11/2024 14:57:25

DIÁRIO OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

YIson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXIV FAXINAL, 13 de novembro, de 2024 EDIÇÃO 1.573/2024

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS

REPUBLICADO COM CORREÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 04/2024 – CMDI

SÚMULA – APROVA O TERMO DE ADESÃO E RESPECTIVO PLANO DE AÇÃO AO INCENTIVO CUIDA MAIS PARANÁ - ACOLHIMENTO DEL. 033/2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS DE FAXINAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, previstas pelas Leis Federais nº 8.842/1994 (Política Nacional do Idoso), e 10.741/2003 (Estatuto do Idoso); Lei Municipal nº 1.804/2014, e posteriormente alterada pela Lei nº 2.181/2020, e tendo em vista a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, em sua Reunião Extraordinária, realizada em 04/11/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão e respectivo Plano de Ação ao Incentivo Cuida Mais Paraná - Acolhimento Del. 033/2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Faxinal – PR, 04 de Novembro de 2024.

Marco Antonio Josefi
PRESIDENTE DO CMDI

REPUBLICADO COM CORREÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 05/2024 – CMDI

SÚMULA – APROVA O TERMO DE ADESÃO E RESPECTIVO PLANO DE AÇÃO AO INCENTIVO PROJETO VIAJA MAIS 60 - FASE II DEL. 034/2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS DE FAXINAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, previstas pelas Leis Federais nº 8.842/1994 (Política Nacional do Idoso), e 10.741/2003 (Estatuto do Idoso); Lei Municipal nº 1.804/2014, e posteriormente alterada pela Lei nº 2.181/2020, e tendo em vista a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, em sua Reunião Extraordinária, realizada em 04/11/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão e o respectivo Plano de Ação ao Incentivo Projeto Viaja Mais 60 - Fase II Del. 034/2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Faxinal – PR, 04 de Novembro de 2024.

Marco Antonio Josefi
PRESIDENTE DO CMDI